

Ofício Interno 3.238/2024

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 21/06/2024 às 12:28:10

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 2398/2024/DGI/GAGI/GPPR

Prezados,

Segue em anexo OFÍCIO Nº 2398/2024/DGI/GAGI/GPPR, da Presidência da República.

Assim sendo, favor inserir em documentos recebidos na pauta da próxima Sessão Ordinária.

At.te,

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - União Brasil (UB)

Anexos:

Oficio_n_2398_2024.pdf



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 2398/2024/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 6 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Laudo Paz Landim
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce esquina com Rua General Osório – Centro
78210-056 Cáceres/MT
vereador.luizlandim@caceres.mt.leg.br

Assunto: Negociação de greve – servidores federais da educação.

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento de Ofício nº 0571/2024-SL/CMC, protocolado em 4 de junho de 2024, dirigido ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa a Moção de Apelo "**pelo fim da greve, para o atendimento dos pleitos dos Servidores Federais da educação**".
2. Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério da Educação, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 542/2024/DGI/GAGI/GPPR.
3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:
 - a) Ministério da Educação – Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 8º andar, CEP: 70047-900, Brasília/DF, tel.: (61) 2022-7822 / 7828.

Respeitosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor**, em 06/06/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5793974** e o código CRC **A81CDC6B** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.001508/2024-76

SUPER nº 5793974

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 - Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Ofício Interno 1- 3.238/2024

De: Joel N. - DAL

Para: GAB-VER - CEZARE PASTORELLO

Data: 21/06/2024 às 12:45:10

Segue o Ofício nº 2398/2024/DGI/GAGI/GPPR, em resposta a MOÇÃO DE APELO Nº 060/2024, de autoria do Vereador CÉZARE PASTORELLO, para o atendimento dos pleitos dos Servidores Federais da Educação, de modo a pôr fim à greve que está instalada nos Institutos Federais e Universidade Federais Brasil afora.

—
Joel Xavier Do Nascimento

Diretor da Secretaria Legislativa